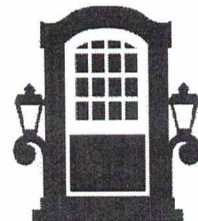




50000014305

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico



MOÇÃO DE APLAUSO: 25/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 31773

Correspondência recebida

Em 17/06/21

Ass. 08h Hs e 14h51 Min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Senhora Sergilene Aventura Gomes.

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2021.

Reginaldo Fortunato Amoroso
Vereador Reginaldo do Távico - REP

17 de junho de 21
Distribua este processo a(s) comissão(s) de
assessoria(s):

De que para constar lavrei esta.

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em única sessão

Por

Ata das Sessões, 01 de julho de 21

90
Presidente

Com 9 votos a favor e com - votou abster

AR = Maércio Venturin
AP = Leitor, Kílison, Brigo



HISTÓRICO

A Senhora Sergilene Aventura Gomes, nascida em Ouro Preto, e reside em Santa Rita de Ouro Preto, desenvolve um trabalho social desde 2017, que é a festa do dia 12 de Outubro, festa das crianças, é um evento da comunidade que contam com a colaboração dos moradores para realizar esse evento, o Vereador Reginaldo do Tavico parabeliza a Senhora Sergilene Aventura pelo trabalho social desenvolvido na comunidade.

ENDEREÇO: Rua do Bento n-484, Santa Rita de Ouro Preto

CONTATO: 98916-5703

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 25/2021

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 25, de autoria do Vereador Reginaldo do Tavico, em 17 de junho de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Reginaldo do Tavico concedeu Moção de Aplauso à senhora Sergilene Aventura Gomes pelo trabalho social desenvolvido na comunidade do distrito de Santa Rita de Ouro Preto com a promoção da Festa das Crianças, realizada em 12 de outubro de cada ano.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 29 de junho de 2021.


Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente


Vereador Matheus Pacheco – relator


Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente